



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.569 MACEIÓ/AL, 26 DE JUNHO DE 2024.

Autora: VER. LEONARDO DIAS

“DENOMINA DE ELIDERTA BITTENCOURT DE ARAÚJO, A RUA A, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, NO BAIRRO DO RIACHO DOCE”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ELIDERTA BITTENCOURT DE ARAÚJO, a Rua A, localizada no Mirante da Sereia, no bairro do Riacho Doce.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F810AD7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/06/2024. Edição 6954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>